

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N° 038/98-DF

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E.TRF da 5ª Região,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Juízes do dia 11.02.98;

CONSIDERANDO a necessidade de estender o horário de atendimento ao público, nos dias de sexta-feira;

R E S O L V E :

I-ALTERAR a Portaria N° 080/97-DF no sentido de modificar o expediente dos dias de sexta-feira, para o horário das 12:00 às 18:00 horas, inclusive para o público.

II-REVOGAR as disposições em contrário.

III-A PRESENTE Portaria entra em vigor no dia 20.02.98

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 12 de fevereiro de 1998.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro